



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 162/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de dezembro de 2020.

À EMPRESA

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Assunto: **Envio de Indicações.**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e considerando que empresa VIVO, marca comercial da Telefônica Brasil, além de está no topo da pesquisa "As Empresas Mais Admiradas" é a mais conceituada e utilizada no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, e como representantes do povo e defensor de seus interesses, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal, encaminha as proposituras das INDICAÇÕES que após aprovadas em Sessão Plenária Ordinária em 09 de dezembro de 2020, solicita ao Representante legal da empresa VIVO, que dentro de suas possibilidades, providencie a instalação de torre de telefonia nas localidades abaixo, conforme cópias em anexo:

- ✓ **INDICAÇÃO Nº 023/2020:** Em São Francisco de Urânia e Cedro, Alfredo Chaves;
- ✓ **INDICAÇÃO Nº 025/2020:** Em Caco do Pote, Alfredo Chaves;
- ✓ **INDICAÇÃO Nº 026/2020:** Em Sagrada Família, Alfredo Chaves;
- ✓ **INDICAÇÃO Nº 027/2020:** Em Bom Destino de Cachoeira Alta, Alfredo Chaves.

As indicações apresentadas se justificam pelo fato de que a torre beneficiará, além das localidades citadas, a população das comunidades vizinhas, que não



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador [32003400330031003A00540052004100](http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade)





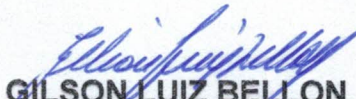
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

possuem sinal para telefone celular, o que dificulta a utilização dos serviços necessários aos usuários. Além disso, o local é frequentado por muitos turistas, tendo em vista a existência de várias pousadas nas localidades, bem como, é fruto de pedidos dos cidadãos alfredenses que necessitam de assistência.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caissanto, nº 05 - Cepelândia - Alfredo Chaves - ES - CEP: 61.270-000 - Fone: (51) 3269-1653

Chaves Públicas Brasileira - ICR - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Sitio: [www.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br) 32003400330031003A00540052004100raalfredochoaves.es.gov.br